

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 2/2015
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 17.11.2016

I – DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 17 de novembro de 2016, com início às 14h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – PARTICIPANTES: Conselheiros Aline de Menezes Santos, Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi e Wladimir Castelo Branco Castro. Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres. Superintendente Jurídico da BSM, Luiz Felipe Amaral Calabro. Superintendente de Acompanhamento de Mercado Julio César Cuter. Equipe técnica da BSM.

III – MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Elayne Nascimento.


IV – DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, com fundamento no artigo 37, do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta conjunta de Termo de Compromisso apresentada por MORGAN STANLEY CTVM S.A., TIAGO MARQUES PESSOA, EDUARDO JOSÉ MENDEZ e CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS para encerramento do Processo Administrativo Ordinário nº 2/2015. Nos termos do artigo 36, §3º do Regulamento Processual da BSM, considerando a oportunidade e a conveniência na celebração de Termo de Compromisso, a natureza e a gravidade das infrações objeto do processo, os Conselheiros deliberaram, por maioria, condicionar a celebração de Termo de Compromisso entre a BSM e MORGAN STANLEY CTVM S.A., TIAGO MARQUES PESSOA, EDUARDO JOSÉ MENDEZ e CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS ao pagamento do valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à BSM, dividido entre os proponentes na mesma proporção apresentada na proposta conjunta de Termo de Compromisso, qual seja, R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil) a ser pago pela MORGAN STANLEY CTVM S.A.; R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) a ser pago por TIAGO MARQUES PESSOA; R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) a ser pago por EDUARDO JOSÉ MENDEZ e R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) a ser pago por CARLOS FREDERICO SOBRAL ELIAS.

Processo Administrativo Ordinário nº 2/2015
Deliberação do Conselho de Supervisão da
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 17.11.2016 – Página 2 de 2


São Paulo, 17 de novembro de 2016.

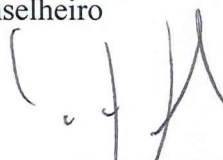

Aline de Menezes Santos
Conselheira



Claudio Ness Mauch
Conselheiro



Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Braneó Castro
Presidente